



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º.....

Itapuí, ... de de 196.....

LEI Nº 577

De 17 de dezembro de 1965.

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DA IMPORTANCIA DE
cr\$ 300.000(trezentos mil cruzeiros), A FIM -
DE SER SUPLEMENTADA VERBA DO ORÇAMENTO VIGEN-
TE.

ANTONIO GUERRISI, Prefeito Municipal de Itapuí
faz saber que a Câmara aprovou e êle promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipa
um crédito suplementar da importancia de cr\$ 300.000(trezentos mil cruze
ros), a fim de ser suplementada a seguinte verba do orçamento vigente:-

OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ensino Médio Técnico Profissional

3.0.0.0.62- Despesas Correntes
3.1.0.0.62 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.62 - Pessoal
51 - 3.1.1.1.62 - Pessoal Civil
Professôes e Funcionários..... cr\$ 300.000

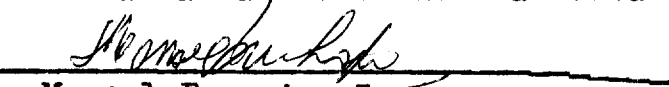
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes na execu -
ção desta Lei correrão por conta do excedente de arrecadação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua promulgação revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Itapuí, 17 de dezembro de 1965.-


ANTONIO GUERRISI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.


Manoel Ferreira Lapa
Secretário